
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 187/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 041/2023 e 012/2023

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **CICERO JOSE DO NASCIMENTO** portador(a) do CPF nº 745.701.884-00, da função gratificada de **COORNADOR PEDAGÓGICO**

Art. 2º - DISPENSAR a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **MARIA DE FATIMA SIMPLICIO DUARTE** portador(a) do CPF nº 035.194.854-60, da função gratificada de **COORNADOR PEDAGÓGICO**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, **com efeitos a 01 de abril do corrente ano.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E7AC0D1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2024. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>